

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0021/2015/SEJUSP****Nº Cadastral 5230****Processo:** 31/500.713/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original. Cláusula Décima Primeira – Da Vigência 11.1 - O prazo da vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**Data da Assinatura:** 29/06/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e José Vicente Costardi Giroto**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário IVO DONIZETI FERRI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME: KAREN VIANA DE QUEIROZ**
de Dois Irmãos do Buriti-MS.**FUNÇÃO: Delegada de Polícia – Delegacia de Polícia Civil**

Matrícula 424330025

SUBSTITUTO:**NOME: SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS** **FUNÇÃO: Delegada de Polícia - Titular da Regional de Aquidauana-MS.**

Matrícula 33683023

REFERENTE:**PROCESSO Nº 31/200.198/2018****CONTRATO Nº 029/2018/SEJUSP/MS****OBJETO:** Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME: Jairo Carlos Mendes****FUNÇÃO: Delegado de Polícia**

Diretor do DRAP

MATRÍCULA: 47809025**SUBSTITUTO:****NOME: Alberto Vieira Rossi****FUNÇÃO: Delegado de Polícia**

Coordenador do DRAP

MATRÍCULA: 6181022**REFERENTE:****PROCESSO Nº 31/200.184/2020****CONTRATO N. 047/2020/SEJUSP****OBJETO:** Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2020. **VIGÊNCIA:** 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública